

LEI Nº 347, DE 29 DE MAIO DE 1.963.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte ...

LEI:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal - um Crédito Suplementar de R\$ 31.500,00 - trinta e um mil e quinhentos cruzeiros - para suplementação da seguinte verba orçamentária:

8.09.4 - Despesas Diversas.....R\$ 31.500,00 -

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elyseu de Freitas Valle Germano Filho
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

LEI Nº 348, DE 29 DE MAIO DE 1.963.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte ...

LEI:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal - um Crédito Especial de R\$ 5.190,00 - cinco mil cento e noventa - cruzeiros - para pagamento de diferença de quebra de caixa que deixou de ser paga no exercício de 1.959.

Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elyseu de Freitas Valle Germano Filho
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

LEI Nº 349, DE 12 DE JUNHO DE 1.963.